

pelos vereadores daudos. He um aval moral em seus assuntos particulares e e' grande a alegria de todos que a casa seja constituída por homens desse nivel, o que muito nos honra.

A seguir o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata a qual assino juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Casa.

Sebastião Manzano  
Daniel Guarido  
Nadir Batista Neves  
José Souza  
José Estopa  
Antonio Teruel

Ata da nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Arinlândia realizada em 15 de Maio de 1964.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Manzano, Daniel Guarido, Nadir Batista Neves, Antonio Teruel, José Estopa, José Teodoro de Souza e Joaquim Ferreira de Assis num total de sete vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a seguir o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior que não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário deu conta do ofício nº 85/64 de 14/5/64 do Poder Executivo encaminhando balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1964, os quais foram encaminhados a comissão de finanças

e Orçamento para efeito de recebimento de parecer daquela comissão. Ressaltou o sr. Presidente a responsabilidade da comissão no que tangia ao exame das contas do Poder Executivo, fazendo ver a necessidade de um exame objetivo sobre a legalidade dos documentos oferecidos. Trizou o caso típico dos estudantes que estão viajando por conta da Prefeitura sem verbas consignadas no orçamento para efeito de esclarecer a casa, atestando ainda que um caso como este cai sobre a responsabilidade da casa. Disse que a casa deve julgar todos os casos ilegais e que a função do Prefeito é resolver os problemas municipais e não desbaratá-los. Disse que Sua Excia não devia provocar a delapidação dos dinheiros públicos. Para serem empregadas as verbas de indigentes deve a casa ser consultada previamente.

Precisamos observar que o município está com uma capacidade financeira limitada não podendo proceder muitos gastos com indigentes. Se a um indivíduo que aparece se dá uma consulta, a outro mantimentos, a outro remédios, onde é que a Prefeitura vai parar. Para justificar o caso dos indigentes seria necessário um atestado da polícia, que comprovasse ser o beneficiário realmente indigente. Se houvesse um tanto mais de rigor não existiria o grande número de pessoas que existe recorrendo a Prefeitura, uns pedindo remédio, outros roupa, outros consulta médica, etc. Não deve ser trazido os amigos eleitores para absorver a verba de indigentes, porque é muito fácil dizer sim, mas o senhor Prefeito também deve saber dizer não.

Como não constasse mais matéria para o pequeno expediente, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ordem do dia. Procedida esta verificou-se a presença de todos os vereadores que responderam a primeira chamada num total de sete. Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia. O sr. Presidente submeteu em segunda

discussão o projeto de lei nº 6/64 dispondo sobre abertura de crédito especial de R\$ 200.000,00, destinado ao transporte de estudantes do ciclo ginasial para a cidade de Acauçu. O sr. Presidente na oportunidade falou sobre a alta de combustíveis, ressaltando a responsabilidade do sr. Prefeito Municipal em decorrência deste fator. Foi a seguir o presente projeto posto a votação, tendo a casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em segunda discussão o projeto de lei nº 6/64 e mandou expedir o respectivo autógrafa. O sr. Presidente submeteu em segunda discussão o projeto de lei nº 1/64, dispondo sobre abertura de crédito especial destinado ao transporte de estudantes do curso de admissão ao ginásio, e, como nenhum vereador fizesse uso da palavra, o sr. Presidente submeteu dito projeto a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em segunda discussão o projeto de lei nº 1/64 de autoria do sr. Vicente Maranhão e mandou expedir o respectivo autógrafa. Foi lido a seguir o parecer da comissão de finanças e orçamento, relativa ao projeto de lei nº 5/64, dispondo sobre abertura de crédito suplementar destinado a reajustamento de salários dos servidores da municipalidade, parecer este endossado pelos membros da comissão de justiça. O pinou a referida comissão pela suspensão temporária do referido projeto, tendo em vista a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre a matéria. O sr. Presidente submeteu em discussão o presente parecer, após ressaltar a importância do adiamento do referido projeto por mais alguns dias, estudando-se os recursos viáveis. Falou sobre a necessidade de ser bem estudada a presente propositura a fim de que não houvesse surpresas e o aumento não fosse precário, mas sim um aumento substancial. O sr. Prefeito deve estar sentindo dificuldades financeiras e deve conservar o mínimo de empregados necessários, não se deixando dois empregados

onde cabe apenas um. Sómente o aumento da gasolina representa já muito para a Prefeitura. Deve ser usado o devido critério para com os gastos públicos. O aumento que pretendemos será em caráter retroativo, isto é desde janeiro, não ficando os funcionários prejudicados. A seguir foi posto a votação o presente parecer tendo a casa concordado por unanimidade com a suspensão temporária do projeto de lei nº 5/64. Disse a seguir o sr. Presidente: noutra sessão sugerimos fosse constituída uma comissão de inquérito, tendo contudo o ver. Vicente Manzano proposto fosse convocado o sr. Prefeito para prestação de esclarecimentos. Julgamos não ser de conveniência a convocação do sr. Prefeito e como Presidente desta casa, devido o estado que tem havido em relação a emissão de um cheque sem fundos, acho que deve ser constituída uma comissão de investigações a fim de preservarmos o bom nome da casa. Os senhores vereadores que seriam integrantes da comissão especial de investigações, trariam os esclarecimentos julgados oportunos a casa. Não fica bem que esta casa deixe de proceder uma verificação do presente caso. Embora não haja papete do banco do Brasil S/A, achamos que o sr. Prefeito deve dizer se emitiu o cheque sem o devido provimento. Deve dizer se existe esta falta ou outra. Não podemos permanecer na dúvida. O ver. Antonio Beruel em aparte disse: Ou paramos a questão ou nomeamos a comissão. Prossequindo disse o sr. Presidente: Não chegamos ainda a um caso de impeachment. Os documentos da Prefeitura não podem ser destruídos. Precisamos inicialmente verificar se foi emitido somente aquele cheque ou mais algum outro. Sómente procedendo-se a um exame do talão poderemos chegar a conclusão se houve mais cheques. A comissão deve dirigir-se ao tesoureiro. Se os dados do tesoureiro forem objetivos não existindo nada de anormal

encerraremos o assunto. A comissão poderia ter 3 ou 5 membros. A situação as vezes pode ser resolvida em 15 minutos como também poderá demorar mais tempo. As contas são de âmbito da gerencia da câmara competindo o seu exame a comissão de inquérito ou investigações. Esta comissão agirá de acordo com o direito municipal, defendendo acima de tudo a onorabilidade da casa. Submeteu o Sr. Presidente a requerer votação o pedido de constituição da comissão especial de investigação tendo a casa concordado por 5 votos contra dois dos vereadores Daniel Guarido e José Estapa; favoravelmente a sua constituição. Foram escolhidos para compor a presente comissão os três membros da comissão de finanças e orçamento, senhores Vicente Manzano, Antonio Beruel e Joaquim Ferreira de Assis e mais os senhores Daniel Guarido e José Teodoro de Sousa. Recomendou o Sr. Presidente que a comissão deveria agir sem paixões não visando perseguição alguma e colocando a onorabilidade da casa acima de tudo. A seguir foi dada a palavra para explicação pessoal. Fez uso dela o ver. Joaquim Ferreira de Assis que relembrou o caso da ponte, dizendo que no ano passado aquela estrada não ficou tanto tempo incomunicável. Parece que Sua Excelência pretende continuar brincando. Disse que com autorização de Sua Excia ele já poderia ter realizado aquela obra, vez que a Prefeitura pagasse a mão de obra do operário braçal, que custa em 1.000,00 por dia naquela região. Disse que o Prefeito de Lupércio fez um aterro tendo Sua Excia o desmanchado ao invés de tê-lo completado. Disse parecer o caso realmente uma brincadeira. Fazendo uso da palavra disse o Sr. Presidente. Sua Excia que se preserve desses dissabores, colocando a sua vida pública dentro de um nível elevado. Disse estar de acordo com a lei orgânica o poder da casa organizar comissões de sindicância, vendo o que há de regular ou irregular, tendo os senhores vereadores a obrigação de defender a moralidade. Disse que a comissão pode exigir do Sr. tesoureiro e secretário

os documentos e informações que forem julgadas úteis. A seguir o ver. José Teodoro de Souza disse que deveria ser designado à comissão a incumbência de ver onde se encontra o devido cheque, encaminhando-se o caso com todos os vereadores tendo um conhecimento aprofundado da questão. O ver. Daniel Guarido em aparte disse que gostaria de pedir ao Sr. Prefeito dizer por escrito se houve ou não a emissão do cheque. Prosseguindo disse o Sr. Presidente. A comissão pode escaminar o presente caso. Se houver gravidade será solicitado esclarecimentos ao Sr. Prefeito. Os documentos públicos devem estar a disposição da casa quando solicitados. Precisamos saber se existem mais casos; se houve esta e outras emissões. Embora o cheque tenha sido pago, existiu a sua emissão. Em resumo: ao submetermos tudo a apreciação da comissão, temos em mente manter a dignidade desta casa. O que não admitimos é a desmoralização desta casa, passando-nos por desprezados ou por bobos. Poderão serem inquiridas pessoas também de fora e se a situação for anormal, poderemos inquirir o Sr. Prefeito. O ver. José Teodoro de Souza perguntou se o Banco forneceria a comissão as contas da municipalidade, ao que obteve uma resposta afirmativa do Sr. Presidente. A seguir o ver. Daniel Guarido afirmou que o seu parecer não era de revolta e que no seu pensar sabíamos o efeito ou seja a emissão, mas não a causa. Interpelado o Sr. Presidente pela casa sobre se a comissão deveria ir ao Banco, este respondeu que o próprio tesoureiro poderia ir até o Banco, poupando trabalho da comissão. O ver. Joaquim Ferreira de Assis afirmou que não deveria ser dada uma segunda oportunidade ao Sr. Prefeito. Disse o Sr. Presidente ser do interesse da casa ser trazido pela comissão o caso a tribuna. O ver. Daniel Guarido disse que a comissão faria um levantamento e descobriria o efeito mas não a causa e que a mesma deveria falar com Sua Excelência. O Sr. Presidente disse que a comissão não deve estar

inquirindo o Sr. Prefeito, mas sim deve investigar, ficando a inquirição para depois. Foi marcada a próxima sessão ordinária para o dia 1º de junho, dando a seguir o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos.

Sendo o que de real aconteceu, laurei a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e demais membros da Casa.

~~Luiz~~  
 Sebastião Louzã  
 Daniel Guarido  
 José Batista Neves  
 José Louza  
 José Estopa  
 Antônio Ferrer  
 Maurício

Decima sessão ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 1º de junho de 1964

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antônio Ferrer, Daniel Guarido, Joaquim Feneira de Assis, José Estopa, José Teodoro de Louza, Nadir Batista Neves, Sebastião Mauzauo, e Picente Mauzauo, num total de oito vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Couvidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior que não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade. Prossequindo a leitura do expediente, o Sr. Secretário deu conta da seguinte correspondência: Ofício da Associação Brasileira de Municípios, acusando recebimento de comunicação de posse de eleição de mesa; ofício do Governador Ruy Braga, agradecendo confiança e solidariedade por ocasião da crise que atravessamos; ofício da Câmara Municipal de Garça, enviando requerimento em que é interessado